

**XXX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA
ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**O papel do empreendedorismo individual como alternativa de empregabilidade e a
(in)capacidade das políticas públicas para a geração de emprego e renda no Brasil**

Rejane Gomes Carvalho¹
Nielly Lima Barroso²

Resumo: O presente artigo discute como o empreendedorismo individual, especialmente entre mulheres, surge no Brasil como uma alternativa à dificuldade do Estado e do mercado em gerar empregos formais, um cenário intensificado pela flexibilização do trabalho e pela ascensão do neoliberalismo. Embora essa iniciativa possa oferecer autonomia e renda, muitas vezes ocorre em condições precárias e informais, expondo desafios como a divisão sexual do trabalho, limitado acesso a crédito e capacitação, e sobrecarga de responsabilidades. Seja por necessidade econômica, pela busca de autonomia ou pela falta de outras opções, muitas mulheres têm encontrado no próprio negócio uma alternativa para gerar renda e sustentar suas famílias. No entanto, alerta-se para o risco de que essa tendência seja vista apenas como uma solução individual, sem abordar as questões estruturais e a necessidade de políticas públicas mais eficazes que promovam a igualdade de oportunidades e condições de trabalho decentes.

Palavras-Chave: Empreendedorismo Feminino; Informalidade; Trabalho e Renda; Políticas Públicas.

**The role of individual entrepreneurship as an employability alternative and the (in)ability of
public policies to generate employment and income in Brazil**

Abstract: This paper examines how individual entrepreneurship, particularly among women, has emerged in Brazil as an alternative response to the state's and market's inability to generate formal employment—a phenomenon exacerbated by labor market flexibilization and the ascendancy of neoliberal policies. Although such entrepreneurial endeavors can offer increased autonomy and income, they often take place under precarious and informal conditions, thereby exposing structural challenges such as the gendered division of labor, limited access to credit and training, and an excessive burden of responsibilities. Whether motivated by economic necessity, the pursuit of autonomy, or the lack of viable alternatives, many women have resorted to establishing their own businesses as a means to generate income and support their families. Nonetheless, caution is advised against interpreting this trend solely as an individual solution, as it risks overlooking the underlying structural issues and the pressing need for more effective public policies that promote equal opportunities and uphold decent working conditions.

Keywords: Women's Entrepreneurship; Informality; Work and Income; Public Policies.

¹ Professora Doutora do Departamento de Economia – CCSA/UFPB. Integrante do LABORES/UFPB.

² Mestra em Desenvolvimento Econômico, UNICAMP.

1. Introdução

Na esteira do projeto neoliberal e da reestruturação do mundo do trabalho, observa-se uma diminuição dos direitos trabalhistas e a crescente precarização e informalidade nos laços empregatícios (Fernandes, 2021). A busca por autonomia econômica surge como uma necessidade para modificar essa subordinação social, visto que, em meio ao desemprego e as mudanças no padrão produtivo, o autoemprego ou a abertura do próprio negócio são apresentados como a saída, ocultando a mudança na sociedade capitalista, onde cada indivíduo é responsabilizado por sua própria realidade (Barroso, 2025). Para muitas mulheres, empreender não é uma escolha motivada por inovação e autonomia, mas uma necessidade diante da falta de oportunidades no mercado de trabalho formal.

Como resultado, incentiva-se que os indivíduos se tornem seus próprios chefes e busquem a geração de renda através de suas iniciativas. Contudo, a incapacidade do Estado e do mercado de gerar empregos formais tem levado muitos trabalhadores a buscar alternativas no empreendedorismo. Em muitos casos, o empreendedorismo surge como uma resposta à exclusão do mercado de trabalho formal, especialmente para mulheres negras, de baixa renda e com menor escolaridade.

O empreendedorismo, nesse cenário, pode ser mais uma alternativa de sobrevivência do que uma escolha por oportunidade. Essa realidade é particularmente relevante para o empreendedorismo feminino, que muitas vezes se desenvolve na informalidade e com pouca ou nenhuma orientação de gestão. As políticas públicas e o mercado de formação empreendedora têm estimulado o empreendedorismo, inclusive o feminino, com a promessa de autonomia e ganhos. No entanto, se questiona a efetividade dessas iniciativas em transformar a realidade de vulnerabilidade social das mulheres, pois muitas vezes o incentivo ao empreendedorismo se apresenta como uma alternativa paliativa ao desemprego, podendo levar a formas precárias de trabalho sem acesso a direitos.

No cerne da questão, as políticas públicas são ferramentas essenciais para a geração de emprego e renda no Brasil, mas sua concepção, implementação e prioridades definem seu impacto real. A história brasileira demonstra que a mera existência de políticas não garante a redução da desigualdade e da pobreza, sendo fundamental considerar o contexto econômico, as relações de poder e as opções políticas adotadas (Barroso, 2025).

Neste contexto, o objetivo geral deste trabalho é analisar o perfil da política pública de emprego e o estímulo ao empreendedorismo individual feminino como medida de inclusão produtiva no Brasil. Busca-se compreender como as políticas públicas voltadas para o microcrédito e o empreendedorismo tornaram-se as principais ações contemporâneas para enfrentar o desemprego e a informalidade do trabalho. Simultaneamente, investiga-se como essa abordagem tem enfraquecido

outras medidas que poderiam contribuir de forma mais eficaz para a inclusão produtiva das mulheres e a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

O trabalho está estruturado em três partes, incluindo esta introdução. Na segunda parte, de forma geral, contextualiza-se historicamente o papel das políticas públicas no Brasil e as iniciativas de estímulo à inserção produtiva das mulheres. Destaca-se como o empreendedorismo feminino ganhou relevância a partir da consolidação dos princípios neoliberais, que priorizam o mercado como principal mecanismo para combater o desemprego através do desenvolvimento de competências individuais. Na terceira parte, desenvolve-se uma análise crítica das políticas públicas que reduzem o enfrentamento da desigualdade de gênero no trabalho à mera promoção da autonomia econômica por meio de um modelo de empreendedorismo precário, oferecendo esta como uma das soluções para o desemprego feminino. Na última parte, apresentam-se as considerações finais com reflexões críticas sobre as políticas públicas de fomento ao empreendedorismo feminino e sua insuficiência como estratégia isolada. Argumenta-se pela reformulação dessas políticas mediante diretrizes mais comprometidas e estruturadas, capazes de enfrentar efetivamente as desigualdades de gênero enraizadas no mercado de trabalho.

2. O papel das políticas públicas na geração de emprego e renda para as mulheres

As políticas públicas desempenham um papel fundamental na geração de emprego e renda no Brasil, embora sua eficácia tenha variado ao longo do tempo, influenciando tanto a estrutura do mercado de trabalho quanto as oportunidades disponíveis para a população. Historicamente, a política pública, voltada para a proteção do trabalho e para a garantia de renda (salário mínimo, crédito, subsídios, etc.) demonstrou ser um elemento necessário para a elevação do padrão de vida dos trabalhadores.

Em contrapartida, a dualidade e a heterogeneidade do mercado de trabalho brasileiro são problemas históricos e estruturais que remontam a períodos anteriores à crise econômica mundial (Azeredo, 1998). Os altos níveis de informalidade, elevada rotatividade, precariedade e desigualdade, são características estruturais que impactam a formulação e a efetividade das políticas públicas de emprego; tendo em vista que *“a combinação de um contexto em que prevalece o excedente estrutural de força de trabalho, o déficit de democracia e as dificuldades institucionais, fez com que o Brasil construísse um mercado de trabalho bastante desorganizado”* (Machado da Silva, 1990 e 2003, *apud* Krein, Manzano, Teixeira, 2022, p. 6).

Especificamente a partir da década de 1990, houve uma mudança de caráter nas políticas de emprego, marcada pela ascensão do neoliberalismo e de uma precoce desindustrialização (Pochmann, 2020). Nesse período, observou-se a flexibilização das relações de trabalho e uma crescente ênfase em políticas de incentivo ao autoemprego e ao empreendedorismo individual como forma de lidar com a exclusão social dos indivíduos. Programas de transferência de renda condicionada, qualificação profissional e microcrédito ganharam destaque. A ideia de empregabilidade e empreendedorismo, ademais, começou a ser mais incluída nas ações da política de emprego (Barroso, 2025).

Ao adotar um mercado de trabalho flexível sem a implementação de políticas eficazes para garantir renda e pleno emprego, o Brasil conviveu, e continua a conviver, com a precarização das condições de trabalho, além de altos índices de pobreza. Essa combinação de fatores tem sido aprofundada nas desigualdades sociais e comprometida com o bem-estar da população. Ademais, houve uma transição antecipada para a sociedade de serviços, que ocorreu de forma precoce devido à desindustrialização causada pela inserção passiva na globalização e pela adoção de políticas neoliberais, modificando o funcionamento do mercado de trabalho (Pochmann, 2020).

Segundo Pochmann (2020), entre 1980 e 2018, o número de desempregados no Brasil aumentou dez vezes, elevando a taxa de desocupação de menos de 3% para quase 12% da População Economicamente Ativa (PEA). Esse crescimento exponencial reflete as transformações estruturais no mercado de trabalho, marcadas pela precarização, pela informalidade e pela incapacidade do Estado e do setor privado de gerar empregos formais em escala suficiente para atender à demanda.

Embora necessária, a política pública não se constituiu, por si só, como condição suficiente para elevar os níveis de renda e melhorar as condições de vida da população como um todo. Isso ocorreu porque, em diversos momentos, a política econômica e social priorizou o controle da inflação e a manutenção dos interesses da classe dominante, o que comprometeu a eficácia das políticas de geração de emprego e renda voltadas para as camadas mais vulneráveis. O cenário brasileiro de desenvolvimento e equacionamento do emprego, assim, é marcado por problemas intrínsecos que dificultam a inserção na modernidade (Azeredo, 1998).

Dessa forma, no que concerne à política pública de emprego para mulheres no Brasil, foi estruturada em princípios de equidade de gênero, inclusão social e promoção de direitos. Seu objetivo principal é garantir o acesso das mulheres ao mercado de trabalho em condições justas, reforçando a importância de sua participação plena na economia. A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, representou um marco e novas possibilidades para a inserção das demandas feministas no aparato estatal. No entanto, os desafios são significativos, especialmente em um contexto de desigualdades estruturais e de mercado de trabalho precarizado.

Como evidenciado, a informalidade e a precarização do trabalho são marcas persistentes do mercado de trabalho brasileiro. Programas como o Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, criado em 1994, e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, criado em 2005, foram iniciativas importantes criadas para incrementar a política pública de combate ao desemprego, implementadas para fortalecer economicamente as micro e pequenas empresas, incluindo empreendimentos femininos. Segundo Fernandes (2009), o PNMPO, demonstrou ter um alcance significativo em termos de municípios atendidos, com uma alta porcentagem de operações de microcrédito direcionadas a mulheres no Nordeste.

Os dados mais recentes revelam que, apesar de uma leve redução no início de janeiro de 2025, 39,5 milhões de pessoas na população ocupada permaneciam em empregos informais, o que equivale a quase 40% do total (PNAD, 2025). Esses trabalhadores não têm acesso a direitos trabalhistas básicos, como férias remuneradas, seguro-desemprego e previdência social. Em relação à taxa de desemprego, observou-se uma queda em comparação com o início do semestre nos anos anteriores, indicando uma melhora relativa, embora a informalidade continue sendo um desafio significativo para o mercado de trabalho brasileiro.

Políticas como o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e programas de qualificação profissional têm tido impacto limitado na formalização do trabalho, especialmente para mulheres, que estão concentradas em setores como o trabalho doméstico e o comércio informal. Políticas de geração de renda que não abordam a questão da divisão do trabalho doméstico, conseqüentemente, podem sobrecarregar as mulheres e limitar seu progresso econômico (Moretto, Gimenez e Proni, 2003).

A pobreza, por exemplo, aparece como uma “disfunção” que não se pode erradicar, mas seus efeitos podem ser minimizados pela provisão de mecanismos redistributivos, estejam estes associados aos bens de consumo ou de um valor monetário para efetivação e acesso de indivíduos aos direitos sociais básicos, contribuindo para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações. Algo semelhante pode ser observado no caso da desigualdade de gênero no trabalho. A desigualdade de gênero, assim como a pobreza, é uma “disfunção” social estrutural que, embora não possa ser completamente erradicada de forma imediata, pode ter seus efeitos mitigados por meio de políticas públicas adequadas e mecanismos redistributivos. No caso da desigualdade de gênero, isso se traduz em ações que garantem não apenas o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, mas também a igualdade de oportunidades, a flexibilidade e as condições de trabalho em comparação aos homens.

Além disso, embora haja uma crescente incorporação da dimensão gênero nas políticas, essa inclusão nem sempre significou adesão à agenda feminista ou à perspectiva de gênero voltada para a redução dessas desigualdades. Identifica-se uma tensão entre abordagens que veem a mulher

principalmente em função de seu papel na família e aquelas baseadas na perspectiva de direitos e autonomia das mulheres (Farah, 2017).

Ademais, muitas políticas não abordam de forma eficaz a divisão sexual do trabalho que designa prioritariamente os homens à esfera produtiva e as mulheres à reprodutiva. As oportunidades de emprego e renda frequentemente se concentram em setores tradicionalmente femininos, com menor valorização econômica e sem promover a diversificação ocupacional (Hirata e Kergoat, 2020). A economia do cuidado, que inclui atividades como o trabalho doméstico e o cuidado com crianças e idosos, é fundamental para a participação das mulheres no mercado de trabalho. Por isso, a implementação definitiva da Política Nacional de Cuidados faz-se necessária, devendo-se incluir, também, medidas como a criação de condições de trabalho que permitam a conciliação entre a vida profissional e pessoal, como creches e licença parental compartilhada, bem como políticas de promoção da igualdade salarial e eliminação da segregação ocupacional, de modo a estimular a progressão das mulheres para cargos de liderança e áreas mais bem remuneradas.

Não obstante a relevância das políticas públicas como instrumento de promoção de emprego e renda para mulheres, para avançar na agenda de igualdade de gênero, frequentemente esbarram em limitações estruturais e conceituais que impedem, muitas vezes, um progresso mais significativo e equitativo, evidenciando a necessidade de abordagens intersetoriais. Para superar essas limitações, é fundamental adotar uma perspectiva de gênero transversal, que enfrente as raízes das desigualdades, promova a ruptura com a divisão sexual do trabalho, garanta o acesso a recursos e crédito e renda de forma igualitária e considere a conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo de maneira mais justa, além de um projeto forte de desenvolvimento econômico e social.

2.1 O empreendedorismo individual feminino como alternativa a inclusão produtiva diante da limitação da política pública de emprego

À luz das considerações anteriores, as políticas públicas para geração de emprego e renda no Brasil também enfrentam limitações significativas, tanto de ordem geral quanto específicas em relação à questão de gênero. Essa dinâmica está intrinsecamente ligada a transformações no mundo do trabalho e à ascensão de ideologias como o neoliberalismo, além da incapacidade do Estado de manter o contingente de trabalhadores no mercado formal, levando a inserção de pessoas em outras atividades produtivas.

Frente às significativas mudanças na organização do trabalho e à limitação conjunta do Estado e do mercado na geração de oportunidades formais de emprego, o empreendedorismo individual tem

se configurado como uma alternativa, muitas vezes de sobrevivência. Essa dinâmica está intrinsicamente ligada ao processo de flexibilização das relações de trabalho, que remodela a relação entre capital e trabalho, tornando a instabilidade ocupacional uma nova norma (Barroso, 2025). Consequentemente, em meio a dificuldade de encontrar ou manter empregos com carteira assinada e benefícios, muitas pessoas, especialmente mulheres, buscam no empreendedorismo uma forma de sobrevivência e geração de renda.

A agenda de gênero, constituída ao longo das últimas décadas, inclui como diretriz o apoio a projetos produtivos voltados à capacitação e organização das mulheres, a criação de empregos permanentes para o segmento feminino e o incremento da renda familiar. A inclusão de atividades voltadas à população feminina em programas de geração de emprego e renda e a garantia de acesso a crédito para pequenos negócios e associações são também consideradas necessárias. Apesar de estimularem a criação de oportunidades para mulheres, muitos programas não promovem a ruptura com a divisão sexual do trabalho, mantendo as mulheres em campos tradicionalmente femininos. Alguns programas de caráter emergencial podem ter um viés meramente assistencialista, distanciando-se da promoção da autonomia e do empoderamento feminino.

A externalização do trabalho doméstico e de cuidado, para Hirata e Kergoat (2020), embora possa facilitar a inserção profissional de algumas mulheres, frequentemente se baseia na precarização do trabalho de outras mulheres, aprofundando clivagens de classe e étnico-raciais. Por isso, devem ser consideradas as interseccionalidades de gênero, raça e classe, com ações específicas para grupos vulneráveis, como mulheres negras, indígenas e de baixa renda, tendo em vista que enfrentam desafios maiores, com taxas de desemprego e informalidade significativamente mais altas do que as de mulheres brancas.

Dessa forma, observa-se uma crescente participação feminina na economia através do empreendedorismo, impulsionada pela necessidade de sobrevivência em famílias monoparentais. Segundo Natividade (2009), uma grande parcela das mulheres brasileiras buscou diversificar suas formas de sobrevivência para prover os seus lares. O Global Entrepreneurship Monitor (GEM) tem monitorado essa evolução desde o ano 2000, indicando um aumento da participação da mulher brasileira no espaço empreendedor. Contudo, esse espaço é bastante diversificado, pois o empreendedorismo feminino, embora crescente, assume mais características de sobrevivência do que por oportunidade. Assim, essa participação acontece dentro de um cenário de divisão sexual do trabalho desigual, onde o trabalho doméstico é desvalorizado e recai majoritariamente sobre as mulheres.

O empreendedorismo feminino, assim, tem crescido especialmente em setores como comércio, serviços, moda, alimentação e beleza, muitas vezes impulsionado pela necessidade de complementar a renda familiar ou de garantir a subsistência em um contexto de desemprego, como discutido. Segundo dados do Global Entrepreneurship Monitor (GEM), o Brasil é um dos países com maior taxa de empreendedorismo feminino no mundo. Em 2022, as mulheres representavam cerca de 48% dos empreendedores no país. Segundo Natividade (2021), o Brasil se destaca em termos de atividade empreendedora total na pesquisa GEM, mas sua posição em relação à percepção de oportunidades econômicas é inferior à de países com políticas de gênero mais consolidadas.

O GEM separa o empreendedorismo em duas categorias: por oportunidade e por necessidade. As mulheres que empreendem por oportunidade tendem a buscar o crescimento e inovação, o que demonstra maior potencial de desenvolvimento para seus negócios. Em contraste, empreender por necessidade geralmente é uma resposta a condições econômicas adversas como o desemprego, resultando em negócios com menor potencial de crescimento (GEM, 2025). De acordo com o relatório GEM, entre 2020 e 2023, houve queda na taxa de empreendedorismo para as mulheres, de 26,3% para 22,6%, respectivamente. Em contrapartida, foi constatado aumento para os homens, de 36,9% para 38%, no mesmo período. Em 2023, 53,2% das mulheres brasileiras que iniciaram um negócio o fizeram por oportunidade, enquanto 45,3% empreenderam por necessidade. Os dados indicam avanços importantes, tendo em vista que nos primeiros relatórios o empreendedorismo por necessidade superava as iniciativas de negócios por oportunidade.

Quanto ao perfil de cor/raça, as mulheres pretas ou pardas representam 53,6% do total dos empreendimentos e os homens pretos ou pardos 59,8%. É importante destacar que são essas pessoas que têm menos oportunidades no mercado de trabalho, quando comparado com a população branca, e o empreendedorismo por necessidade surge como alternativa de geração de renda.

Apesar do empreendedorismo individual ser uma possibilidade de inserção produtiva, possui baixa capacidade para criar ocupações. Dos estabelecimentos liderados por mulheres nesta classificação, cerca de 59% não geram nenhuma ocupação, enquanto essa porcentagem é de 35% nos empreendimentos liderados por homens, o que indica a presença marcante do empreendedorismo individual, notadamente para as mulheres. Para os empreendedores homens, 46,7% dos estabelecimentos gera entre 1 a 5 ocupações; as mulheres, nessa mesma classificação, representam 34,4% dos negócios (GEM, 2025).

O empreendedorismo individual feminino comumente ocorre no âmbito do trabalho informal, marcado pela precariedade, baixos rendimentos, jornadas de trabalho extensivas e ausência de direitos trabalhistas e sociais, como férias e aposentadoria. Contudo, mesmo ao empreender, muitas mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidado, resultando em uma dupla ou tripla jornada de trabalho e um aumento significativo em suas responsabilidades.

Ademais, poucos empreendedores por necessidade conseguiram obter capacitação adequada pelos mecanismos governamentais ou privados. Além disso, muitas vezes a relação das empreendedoras com suas finanças é complexa e nem sempre o dinheiro é o principal motivador. Para muitas, o empreendedorismo não é movido apenas por questões financeiras, mas também por fatores como a necessidade de autonomia, a superação de situações de violência doméstica ou de gênero, e a busca por independência emocional e social. A violência, em suas diversas formas, pode ser um elemento determinante para que muitas mulheres busquem no empreendedorismo uma forma de escapar de relacionamentos abusivos ou de garantir sua subsistência em contextos de vulnerabilidade.

Portanto, enquanto o empreendedorismo individual, incluindo o feminino, surge como uma resposta à incapacidade do Estado e do mercado de garantir emprego formal para todos, ele frequentemente se manifesta em condições precárias e informais, podendo até mesmo reforçar desigualdades de gênero existentes. A efetividade das políticas públicas que promovem o empreendedorismo como estratégia de inclusão produtiva para mulheres depende de uma análise crítica de seu escopo, de como as demandas femininas são tratadas e de um suporte que vá além do financeiro, abordando questões de empoderamento e igualdade de gênero.

3. O empreendedorismo feminino em foco: desafios enfrentados e a necessidade de políticas públicas eficazes

O empreendedorismo feminino tem se apresentado como uma força transformadora no cenário econômico global, impulsionado por situações diversas que podem refletir tanto desafios na luta por sobrevivência, diante do desemprego, quanto aspirações vocacionais no mercado de trabalho. O crescimento do empreendedorismo individual no Brasil, para além de representar apenas a capacidade inovadora das pessoas no mercado, também aparece como solução para aumentar a empregabilidade e expõe a continuidade da desigualdade na inserção das mulheres como força produtiva, desafiando as trabalhadoras a buscarem conciliar os tempos do trabalho reprodutivo não remunerado com o trabalho produtivo. Neste contexto, a expansão do empreendedorismo individual também deve ser analisada em decorrência da crise do emprego formal, o que força as pessoas a desenvolverem alternativas de sobrevivência por meio de atividades autônomas.

O desemprego afeta desproporcionalmente as mulheres, fato demonstrado historicamente a partir das elevadas taxas de desemprego feminino em comparação com os homens. As mulheres ainda são as principais responsáveis pelos cuidados domésticos e com os membros da família, o que frequentemente compromete sua permanência no mercado formal com jornadas de trabalho

irregulares. Desse modo, são as mulheres que enfrentam a maior precariedade no trabalho, com presença marcante no trabalho informal e com as menores remunerações (Teixeira e Saliba, 2024).

A independência financeira representa um anseio fundamental na decisão de muitas mulheres de iniciar seus próprios negócios. Esta motivação configura-se em uma busca por autonomia e controle sobre suas vidas financeiras, particularmente para aquelas que são chefes de família. A possibilidade de equilibrar responsabilidades profissionais e familiares representa um impulso significativo para o empreendedorismo feminino, sendo que a flexibilidade de horários surge como fator decisivo, permitindo que as empreendedoras organizem suas jornadas de trabalho de acordo com suas necessidades em conciliar diferentes tempos de trabalho, tendo em vista que em muitas sociedades as mulheres ainda assumem a maior parte das responsabilidades domésticas e de cuidado com dependentes (Hirata e Kergoat, 2020). Assim, o empreendedorismo individual permite criar um ambiente de trabalho que acomode estas responsabilidades entre vida profissional e pessoal, possibilitando a obtenção de rendimentos, mesmo que instáveis.

Muitos negócios liderados por mulheres estão relacionados a alguma habilidade desenvolvida em casa, a partir de conhecimentos transmitidos por suas mães e avós em áreas como gastronomia, artesanato, costura, cuidados pessoais e vendas de mercadorias. A capacidade de identificar oportunidades no mercado e transformá-las em possibilidades de negócio demonstra um comportamento estratégico, mas também manifesta a busca por sobrevivência de muitas mulheres para gerar renda em meio ao desemprego. Nestas circunstâncias, o empreendedorismo individual ocorre de forma pouco planejado financeira e tecnicamente, com maior risco de insucesso. Por outro lado, nos casos de mulheres que conseguem desenvolver estrategicamente seus negócios, as motivações estão frequentemente associadas a um perfil mais orientado para o crescimento e inovação, onde as mulheres partem de sua experiência ou conhecimento em determinadas áreas para desenvolver soluções que atendam demandas não satisfeitas do mercado.

Diante das dificuldades de inserção ou permanência no mercado de trabalho formal, seja por discriminação de gênero, falta de qualificação profissional formal reconhecida ou ausência de oportunidades adequadas, muitas mulheres encontram no empreendedorismo individual uma alternativa viável e ingressam no empreendedorismo movidas pela necessidade imediata de geração de renda. Este tipo de empreendedorismo frequentemente surge em contextos econômicos adversos, onde oportunidades formais de emprego são escassas ou impróprias. Apesar de iniciar por necessidade, muitos destes empreendimentos eventualmente se desenvolvem e têm chances de se consolidar quando as empreendedoras adquirem conhecimentos e habilidades adequadas na área de gestão.

De acordo com o GEM é importante avaliar o empreendedorismo feminino não apenas pela quantidade dos negócios, mas também pela qualidade das atividades, o que é crucial para entender o real impacto econômico e social que eles provocam. Para tanto, o sucesso dos empreendimentos depende da motivação para iniciar o negócio, do nível de escolaridade e da qualificação profissional dos empreendedores, da sustentabilidade das atividades, formalização e acesso a redes de apoio, assessoria, capacitação e recursos financeiros.

Uma das características mais marcantes do empreendedorismo feminino no Brasil é a predominância de negócios de pequeno porte. Essas empresas, muitas vezes iniciadas com recursos limitados, refletem a capacidade das mulheres de identificar nichos de mercado e criar soluções inovadoras, mesmo com restrições financeiras iniciais. Segundo a pesquisa do IBGE sobre o local de atuação dos MEIs, em 2021, 38% realizavam suas atividades na própria residência. Nessa condição, destacaram-se os empreendimentos na área de informação e comunicação, com 48,5%, educação, com 47,8%, transporte, armazenagem e correio, com 45,3% e alojamento e alimentação, com 31,3% (IBGE, 2025b).

Um aspecto notável dos empreendimentos de mulheres é a tendência de operações frequentemente baseadas no ambiente doméstico. Este modelo de negócio oferece várias vantagens para o sistema capitalista, como a redução de custos operacionais, maior flexibilidade na gestão do tempo, menores custos trabalhistas e equilíbrio entre vida profissional e pessoal. No entanto, também apresenta desafios, como a necessidade de autodisciplina e a possível limitação do networking presencial. Apesar do crescimento do empreendedorismo feminino, ainda se observa um faturamento médio menor em comparação aos homens empreendedores. Esta disparidade pode ser atribuída a diversos fatores, como a escolha de setores com menor margem de lucro, dificuldades no acesso a crédito e investimentos, barreiras culturais e sociais persistentes. Tais dificuldades terminam por demarcar um espaço de trabalho precário com baixa taxa de formalização dos empreendimentos.

Assim, o empreendedorismo feminino vem se mostrando crescente a partir de diferentes iniciativas que funcionam como forma de inserção produtiva e geração de renda, podendo contemplar atividades formais e informais, demarcando também a desigualdade de gênero que se mantém quando se trata do ambiente empresarial.

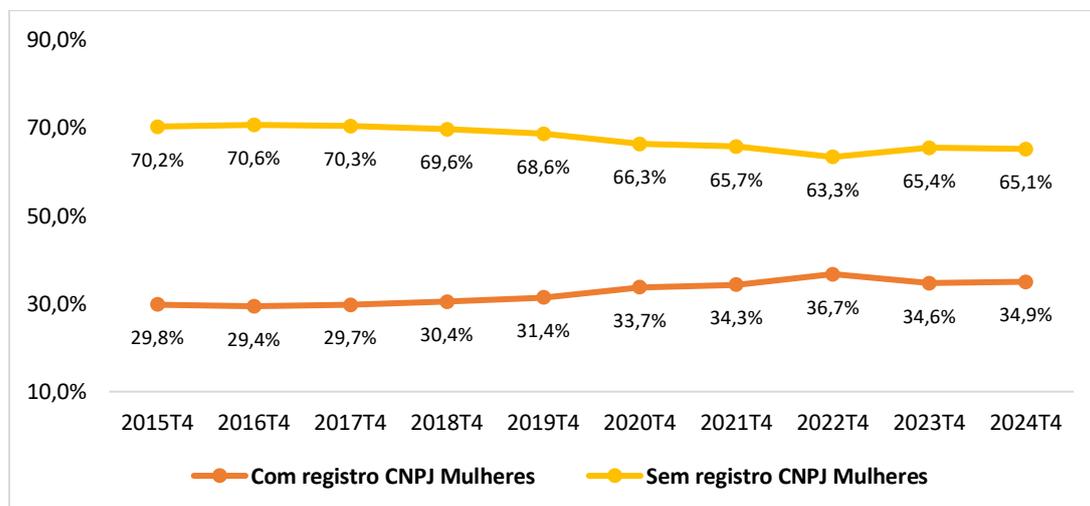
Do total de donos de negócios, cerca de 34% são mulheres, segundo os dados da PNADC, analisados no Relatório Técnico do SEBRAE para o quarto trimestre de 2024 (SEBRAE, 2025). Destes, 87% atuam como conta própria e 65% não tem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que define o caráter acentuado da informalidade no ambiente de pequenos negócios. As atividades comandadas por mulheres geram rendimentos baixos, sendo 67% entre 1 e 2 salários

mínimos. Das 10,4 milhões de mulheres donas de negócios no Brasil, cerca de 52% se encontravam na posição de chefes de família, no quarto trimestre de 2024.

No tocante ao empreendedorismo individual, os dados do SEBRAE (2025) registraram a participação de 46,6% de mulheres atuando como donas de negócios, enquanto os homens respondiam por 53,4%, em 2023, ambos concentrando-se na faixa entre 30 e 49 anos. As mulheres desenvolvem atividades majoritariamente nos setores de comércio e serviços, atuando como vendedoras de artigos de vestuário e acessórios, cabeleireiras, manicure e pedicure, serviços de estética e cuidados com a beleza, preparo e fornecimento de alimentos. No caso dos homens, as principais ocupações se encontram em serviços da construção civil, atividades de transporte e entregas rápidas e vendas no comércio varejista.

A informalidade é uma característica marcante no empreendedorismo individual, embora venha apresentando diminuição ao longo do tempo. No caso dos homens, se apresenta em proporção mais elevada, com cerca de 66,4% de empreendimentos sem registro no CNPJ, enquanto 33,6% são cadastrados formalmente. No caso das mulheres, 65,1% lideram negócios que funcionam sem registro, considerando os dados do quarto trimestre de 2024. Ainda sobre as empreendedoras, houve melhora de 5,1 p.p. nos estabelecimentos com registro no CNPJ entre 2015 e 2024 (Gráfico 1). Além da instabilidade financeira das atividades, a informalidade denuncia o caráter de urgência em que muitos empreendimentos são criados diante da necessidade de encontrar formas de rendimentos em situações de desemprego persistente. Contudo, a formalização é importante por propiciar a inclusão da empresa nos modelos de tributação simplificada, permitir acesso a benefícios previdenciários e credibilidade no mercado.

Gráfico 1: Brasil - Formalidade e informalidade de mulheres de negócios, por registro CNPJ, 4º Trimestre, 2015 a 2024 (%)



Fonte: SEBRAE, 2024.

Outra informação importante a respeito das garantias de direitos para os empreendedores é a contribuição previdenciária. Apesar de ainda prevalecer um número elevado de não contribuintes, houve redução nesse indicador ao longo do período analisado. Em 2012, 70,5% dos donos de negócios não contribuíam com a previdência, apresentando redução para 60,8% no quarto trimestre de 2024. Por outro lado, o percentual de contribuintes no final do período foi de 39,2%, com aumento de 9,7 p.p.. Os homens que não contribuem com a previdência alcançaram 61,8% e os contribuintes 38,2%. As mulheres aparecem com presença maior na condição de contribuintes para a previdência, atingindo 41,1%, enquanto 58,9% não contribuem, no quarto trimestre de 2024. Na série histórica de 2012 a 2024, houve aumento de 12,6 p.p. para as mulheres que contribuem; para os homens, o ganho foi de 8,3 p.p. (SEBRAE, 2025).

A ideia de flexibilidade e autonomia nem sempre vem acompanhada de menos carga de trabalho para as mulheres empreendedoras. Os dados do DATASEBRAE (2025), atestam que 34% das mulheres donas de negócios realizam de 14 a 40 horas de trabalho semanal, 33% de 40 a 45 horas e 14% realizam 49 horas ou mais. Provavelmente, aquelas que dedicam menos tempo de trabalho ao empreendimento dividem a jornada com outras atividades não remuneradas no âmbito do trabalho doméstico e de cuidados.

O empreendedorismo feminino por necessidade e que geralmente ocupa o espaço da casa, embora ofereça vantagens como custos operacionais reduzidos, frequentemente mascara uma realidade complexa de sobrecarga e desafios para a inserção produtiva das mulheres. Nesta condição, a empreendedora não apenas assume múltiplos papéis profissionais, ocupando o cargo de gerente, administradora financeira, trabalhadora, produtora e vendedora, mas também continua responsável pelas tarefas domésticas e os cuidados familiares. Esta acumulação de funções resulta em uma intensificação do trabalho e na extensão voluntária da jornada laboral, potencialmente perpetuando padrões de subvalorização do trabalho feminino. Tal dinâmica levanta questões importantes sobre esse tipo de “empreendedorismo precário” e destaca a necessidade urgente de reconhecimento e valorização adequada do trabalho feminino em todas as suas formas. Assim, enquanto esse modelo de negócio pode parecer vantajoso à primeira vista, muitas vezes encobre uma forma sutil de exploração do trabalho feminino, sublinhando a importância de políticas e práticas que verdadeiramente apoiem e valorizem o empreendedorismo feminino, reconhecendo tanto seus desafios específicos quanto suas contribuições multifacetadas para a economia e a sociedade (Barroso, 2025).

O estímulo ao empreendedorismo feminino, além de enfrentar a questão de equidade na inserção produtiva, é uma estratégia relevante para o desenvolvimento inclusivo da sociedade como um todo. Além dos benefícios econômicos tangíveis, o empreendedorismo feminino pode estimular o empoderamento pessoal e social, na medida em que proporciona autonomia financeira, permitindo maior independência e poder de decisão; fortalece a autoconfiança e autoestima das mulheres através do reconhecimento de suas capacidades empreendedoras; e, fundamentalmente, quebra estereótipos de gênero ao apresentar modelos de sucesso que inspiram e abrem caminhos para as novas gerações.

O empreendedorismo feminino na economia solidária também produz impacto transformador nas comunidades. As mulheres empreendedoras demonstram uma tendência de reinvestir mais em suas comunidades e famílias, criando um efeito multiplicador de benefícios locais, contribuindo para interromper padrões de violência e vulnerabilidade econômica entre gerações. Seus negócios frequentemente incorporam preocupações sociais e ambientais, promovendo inovação social e práticas empresariais mais sustentáveis. Além disso, o fortalecimento de redes de colaboração entre mulheres cria ecossistemas de suporte mútuo, essenciais para o crescimento e a resiliência dos empreendimentos femininos (Carvalho et. al., 2022). A visibilidade de mulheres em posições de liderança empresarial contribui significativamente para a transformação de valores sociais, desafiando estereótipos de gênero ainda arraigados. Setores como a economia criativa e a tecnologia, com barreiras de entrada relativamente menores e alto potencial de inovação, oferecem oportunidades particularmente promissoras para o empreendedorismo feminino. Igualmente importante é a economia do cuidado, abrangendo serviços de saúde, educação e bem-estar. Assim, o empreendedorismo feminino não apenas impulsiona o crescimento econômico, mas também catalisa mudanças sociais positivas, promovendo comunidades mais equitativas, inovadoras e sustentáveis.

Por outro lado, a necessidade de constante atualização tecnológica, a competição crescente no espaço digital e a proteção de dados, constituem desafios para quem busca o suporte das plataformas digitais para expandir os negócios. Com o avanço das tecnologias da informação e a plataformização dos negócios, um terreno fértil foi criado para a expansão do empreendedorismo individual. Como benefícios, destaca-se o fato de que plataformas digitais universalizam e facilitam o acesso a um ambiente de negócios mais amplo, com o uso de ferramentas que simplificam a gestão empresarial. Especialmente para as mulheres, a flexibilidade de tempo é um forte atrativo para acomodar as múltiplas jornadas de trabalho, sem que abandonem os cuidados com os filhos. A produção local pode atingir mercados antes não acessíveis e realizar valores que estão associados a bens com identidade regional e cultural. Ademais, as possibilidades de atuação e qualificação profissional são expandidas por meio de cursos on-line, consultorias e treinamento, permitindo que as empreendedoras possam criar e oferecer conteúdos digitais em blogs, podcasts e vídeos nas mais diversas áreas, como

educação, vendas e serviços de saúde e beleza. Contudo, é necessário ampliar o acesso das ferramentas utilizadas na economia de plataformas para que as empreendedoras possam se utilizar de modo a se beneficiar em suas atividades.

No entanto, não se pode desprezar outras dificuldades enfrentadas pelas mulheres para iniciar atividades empreendedoras e manter o sucesso profissional. A primeira grande barreira a ser enfrentada diz respeito às responsabilidades assumidas no trabalho doméstico e de cuidados, o que diminui o tempo disponível das mulheres para se dedicarem ao trabalho fora de casa. A complexidade das famílias em manter uma divisão de tarefas mais justa no ambiente doméstico termina por penalizar muitas mulheres, relegando-as a ocupações em tempo de trabalho parcial e com menores remunerações. Soma-se a isso os estereótipos sociais construídos sobre o trabalho feminino, classificando as tarefas domésticas e de cuidados como atividade secundária e de menor importância. Ademais, o estereótipo de fragilidade atribuído às mulheres se estende para o ambiente do trabalho fora de casa, o que obstrui o reconhecimento do trabalho feminino nos cargos de gerência, liderança e na política. A competência e a capacidade de liderança feminina são questionadas o tempo todo, numa sociedade que privilegia o trabalho masculino como sendo o mais produtivo, o que contribui para minar a confiança e a capacidade profissional das mulheres. Nesse sentido, o discurso raso que incentiva o empreendedorismo individual feminino tende a reproduzir tais estereótipos e consolidar os empreendimentos das mulheres nas atividades típicas femininas, originadas do mundo do trabalho doméstico e dos cuidados (Barroso, 2025).

Para se tornarem profissionais atuantes, o mercado exige das mulheres mais competência e resiliência para enfrentar a contínua negação da sua capacidade, tendo que se mostrar eficiente na gestão dos diferentes tipos de trabalho nas esferas familiar e profissional. Consoante com o relatório GEM (2025), um dado importante a ser destacado é a participação dos empreendedores nos negócios iniciais e nos já estabelecidos. Em 2023, o número de empreendimentos iniciais era de 14,7% e dos estabelecidos de 8% para as mulheres; no caso dos homens, os estabelecimentos iniciais representavam 22,8% e 15,9% os estabelecidos. Assim, as informações sustentam que as mulheres têm menor permanência no mercado como empreendedoras em relação aos homens, apesar de apresentar um indicador próximo quando se trata dos negócios iniciantes.

Tais dificuldades contribuem para justificar outro desafio enfrentado pelo empreendedorismo feminino, o limitado acesso ao crédito para financiar a abertura ou ampliação de seus negócios. Muitas mulheres exercem suas atividades produtivas de modo informal e, por isso, não conseguem comprovar capacidade de pagamento junto às instituições financeiras. Nesse sentido, as ações de políticas públicas que visam estimular os pequenos negócios por meio da garantia de crédito

específico para as mulheres servem como oportunidade para a inserção produtiva e a geração de renda.

Do mesmo modo, é fundamental o apoio do setor público para estimular a circulação de bens e serviços oriundos do empreendedorismo individual, o que pode ocorrer por meio da organização de feiras permanentes ou itinerantes, em eventos e no segmento do turismo. Tais ações também têm o efeito positivo de permitir a valorização de produtos do artesanato, gastronomia regional, indústria criativa, economia solidária e serviços diversos, contribuindo para melhorar a renda gerada em torno dessas atividades.

A formação e qualificação profissional também se mostra como outra dificuldade para o sucesso dos negócios liderados por mulheres. Como muitas atividades são iniciadas a partir das experiências domésticas como cozinheiras, doceiras, costureiras, além do saber geracional que mantém as atividades artesanais vivas nas comunidades, muitos empreendimentos individuais necessitam de formação técnica que permita o domínio de conceitos básicos sobre custos de produção, orçamento, precificação do produto, técnicas de vendas e marketing, o que tem como consequência o insucesso ou endividamento de muitos empreendedores. Assim, é importante uma rede de apoio aos empreendedores individuais para fornecer cursos de formação e assessorias, especialmente no tocante ao público feminino que já enfrenta as dificuldades estruturais na inserção produtiva, no acesso a crédito e na formação profissional.

Não se pode deixar de lado as dificuldades adicionais enfrentadas pelas mulheres negras e periféricas como empreendedoras. Além do gênero, a raça constitui mais uma barreira para as mulheres empreendedoras, uma vez que são as mulheres negras que têm menos oportunidades no mercado de trabalho e na formação profissional, o que impõe condições ainda mais restritas ao crédito e aos mercados. As iniciativas de apoio, criadas a partir das redes de mulheres empreendedoras, são essenciais para mitigar as desigualdades estruturais de gênero e raça na sociedade.

Para enfrentar e buscar superar essas dificuldades, é importante o fortalecimento das políticas públicas que incentivam o empreendedorismo feminino, mas não apenas como forma de expandir o número de empreendedoras como solução para alcançar mais empregabilidade. Mais do que isso, é fundamental garantir que estes negócios sejam construídos em bases sólidas, estimulando a capacitação técnica e a geração de renda digna para as mulheres e suas famílias, além de contribuir para o reconhecimento da competência produtiva das mulheres em gerar riqueza para a sociedade (Natividade, 2009).

As políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo individual têm se concentrado principalmente no microcrédito e no incentivo à formalização dos negócios por meio do MEI

(Microempreendedor Individual), em muitos casos servindo para mascarar as atividades que se desenvolvem numa condição de informalidade, estimuladas pelo desemprego estrutural (Silva, 2002). Enquanto privilegiarem os aspectos objetivos em torno do microcrédito e da empregabilidade individual, as políticas públicas atuais se mostram insuficientes para garantir a inclusão produtiva de forma qualitativa, especialmente no caso das mulheres que já enfrentam as desigualdades estruturais de gênero. Assim, é necessário que as políticas públicas voltadas ao empreendedorismo individual contemplem uma perspectiva de gênero, tendo em vista a presença marcante das mulheres nas atividades produtivas e no sustento de suas famílias.

O estímulo às iniciativas individuais de empreendedorismo tem se limitado à criação de novos negócios sem o devido planejamento e acompanhamento técnico que permitam a sustentabilidade e longevidade dos negócios. É preciso que as políticas públicas de empreendedorismo contemplem a dimensão de gênero e atendam de forma planejada as dificuldades comuns enfrentadas pelas mulheres empreendedoras, tendo em vista poder alcançar de fato geração de renda que permita a autonomia das mulheres e de suas famílias de forma digna (Barroso, 2025). As ações de políticas públicas não podem se limitar apenas ao fornecimento de crédito sem assessoria jurídica e financeira, mas devem incluir estudos de mercado que estejam antenados com as mudanças das novas tecnologias e do perfil dos consumidores. Se não contemplar as particularidades dos mercados locais, das comunidades, suas vivências e culturas, a expansão do empreendedorismo individual não terá efeitos promissores na sociedade para a produção de riqueza e geração de novas oportunidades de renda, servindo apenas para atender ao propósito puro da empregabilidade e da responsabilização individual da força de trabalho diante da crise do emprego formal.

O apelo da política neoliberal que impulsiona amplamente a pejotização² da força de trabalho contribui para esvaziar o conteúdo das políticas de emprego e renda, limitando-as a atuar em maior sintonia com as políticas de microcrédito. Assim, observa-se o empobrecimento da política de emprego e sua ineficácia em promover a inserção da força de trabalho em ocupações melhores qualitativamente por meio da formação profissional cidadã com a garantia de direitos. Ao mesmo tempo que a política de emprego estimula o empreendedorismo individual, fragiliza o debate e as ações em torno da desigualdade de gênero no trabalho e reduz o acesso aos direitos do trabalho. Desse modo, funciona mais como solução distorcida para o desemprego quando incentiva a formalização de trabalhadores informais em empreendedores individuais (Lima e Oliveira, 2021).

Diante da ineficácia das políticas públicas em gerar emprego e renda, o empreendedorismo individual surge como uma alternativa urgente, e muitos trabalhadores sem conhecimento técnico e

² O termo pejotização consiste na contratação de trabalhador com registro CNPJ, subordinado como sócio ou titular de pessoa jurídica.

planejamento estratégico no mundo empresarial são atraídos para atividades precárias e com baixa capacidade de geração de renda. Da forma como a política pública de estímulo ao empreendedorismo vem sendo executada, o que se promove não é a inclusão produtiva de mulheres de forma qualitativa, mas a busca por formas precárias de sobrevivência que ampliam a exploração do trabalho feminino e não alteram a estrutura das ocupações de trabalho, mantendo a penalização das múltiplas jornadas de trabalho sobre as mulheres (Gago, 2021). Na condição de mulher empreendedora, empresária, prevalecem os valores neoliberais que destacam as competências individuais, a resiliência, a proatividade e criatividade. Colocada nessa posição, a mulher admite ser mãe e empresária sem reclamar de qualquer exploração, pois a condição de trabalhadora já não lhe cabe, tendo em vista ter conquistado assumir a categoria de empreendedora.

Neste sentido, temos uma crise não somente no âmbito do emprego, mas na condução das políticas públicas que atuam na formação e inserção da força de trabalho na medida em que foram cooptadas pelos valores neoliberais e se beneficiaram destes para se desresponsabilizar da inclusão social da força de trabalho. Assim, a questão de gênero perde lugar nas ações de políticas públicas de emprego diante da ideia-força do empreendedorismo individual como forma de sobrevivência, fragilizando a organização coletiva e a participação política das mulheres na construção e manutenção de políticas mais inclusivas.

4. Considerações Finais

As motivações para o empreendedorismo feminino frequentemente se entrelaçam e coexistem, refletindo a complexidade das decisões que levam mulheres a iniciar seus próprios negócios. Observa-se que, independentemente da motivação inicial, o empreendedorismo feminino representa não apenas uma alternativa econômica, mas também um caminho para maior autonomia, realização pessoal e transformação social. Políticas públicas e programas de apoio que compreendam estas diferentes motivações podem ser mais efetivos no suporte ao desenvolvimento e sustentabilidade dos empreendimentos liderados por mulheres.

Mais do que uma resposta emergencial para uma situação de desemprego, o empreendedorismo individual deve ser encarado de forma responsável pela política pública de emprego enquanto pode representar uma saída criativa e sustentável que leve à autonomia econômica feminina, e ao rompimento de padrões de violência e vulnerabilidades sociais. Políticas públicas que facilitem capacitação, acesso a crédito e redução de encargos para empreendedoras individuais são

essenciais para maximizar esse potencial transformador, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e justa.

Para fomentar o empreendedorismo feminino de forma sustentável, é crucial implementar uma série de ações abrangentes e interconectadas. Estas incluem: facilitar o acesso a financiamento mediante linhas de crédito específicas e incentivos a investidoras; promover educação e capacitação por meio de programas de assessoria e cursos especializados; estabelecer políticas públicas favoráveis, como incentivos fiscais e cotas em licitações; criar oportunidades de networking e visibilidade mediante eventos e plataformas digitais; oferecer suporte à maternidade e cuidados familiares; incentivar a participação feminina em tecnologia e inovação; promover práticas de negócios sustentáveis; facilitar o acesso a mercados nacionais e internacionais; e, fomentar uma mudança cultural que valorize e normalize a liderança feminina nos negócios.

A implementação efetiva dessas ações requer um esforço conjunto de governos, setor privado, organizações não-governamentais e da sociedade civil. Ao adotar uma abordagem responsável, é possível não apenas fomentar o empreendedorismo feminino, mas também contribuir para diminuir a desigualdade de gênero na esfera produtiva, proporcionando uma economia mais inclusiva.

5. Referências

AZEREDO, B. Políticas públicas de emprego: a experiência brasileira. São Paulo: Abet, 1998.

BARROSO, Nielly Lima. Empreendedorismo feminino na pauta da política pública de inserção pelo trabalho: o Empreender-PB como estratégia de sobrevivência. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia. UNICAMP, 2025.

CARDOSO, José Celso Jr. et al. Políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil: desafios à montagem de um sistema público, integrado e participativo. Brasília: Ipea, 2006.

CARVALHO, Rejane Gomes; FIGUEIREDO, Jaciara G. Raposo; SATO, Alana; PAZ, Edson Geraldo N. da; SILVA, Ferreira da; SOARES, Laura Virgínia Ferreira; RODRIGUES, Raynnara Laurentino. Trabalho, saberes e resistência das mulheres paraibanas em empreendimentos econômicos solidários. **Revista da ABET**, V. 21, Nº 2, jul./dez., p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/63893> Obtido em: 16/03/2023.

COLBARI, A. de L. Do autoemprego ao microempreendedorismo individual: desafios conceituais e empíricos. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2014. DOI: 10.9771/23172428rigs.v4i1.10909. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/10909> Acesso em: 9 maio. 2022.

DATASEBRAE. Donas de negócios no Brasil. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/painel-de-empreendedorismo-feminino/> Obtido em: 02 de fev. de 2025.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. In: ALVES, Mario Aquino; Brigagão, Jacqueline; BURGOS, Fernando.. (Org.). Por uma gestão democrática: 25 anos de estudos em Administração Pública e Governo. 1ª ed. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania - PGPC, 2017, v., p. 107-129.

GAGO, Verónica. Neoliberalismo e mais além: empreendedorismo, autogestão e lutas pela reprodução social. Contemporânea - **Revista de Sociologia da UFSCar**. Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. – v. 11, n. 3, setembro – dezembro, 2021. São Carlos: DS e PPGS-UFSCar, 2021. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/dossie-alternativas-infernais-uma-analise-sociologica-do-empendedorismo/> Obtido em: 03 abril 2022.

GEM (Global Entrepreneurship Monitor). Relatório 2023. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/pesquisa-gem/#analise> Obtido em: 18 de mar. de 2025.

MORETTO, A; GIMENEZ, D. M.; PRONI, M. W. Os descaminhos das políticas de emprego. In: PRONI, M. W.; HENRIQUE, W. (orgs.). **Trabalho, mercado e sociedade**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniéle. Atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres. **Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 53, p. 22-34, jun./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/50869>

IBGE. Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais. Estatísticas experimentais 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empendedorismo/38014-estatisticas-dos-cadastros-de-microempreendedores-individuais.html> Obtido em: 18 de mar. de 2025.

IBGE. Em 2021, Brasil tinha 13,2 milhões de microempreendedores individuais (MEIs). Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38044-em-2021-brasil-tinha-13-2-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis> Obtido em: 21 de fev. de 2025b.

PNAD Contínua Mensal. Taxa de desocupação vai a 6,5% no trimestre encerrado em janeiro. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42753-taxa-de-desocupacao-vai-a-6-5-no-trimestre-encerrado-em-janeiro>. Acesso em 22 de mar de 2025.

IBGE. Desemprego. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em 22 de mar de 2025.

KREIN, J. D., MANZANO, M., & TEIXEIRA, M.. Trabalho no Brasil: desafios e perspectivas. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de Humanidades**, 47(256), 2022, p, 293–317. <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2022.n256.p293-317>

LIMA, Jacob Carlos e OLIVEIRA, Roberto Veras de. O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. Contemporânea - **Revista de Sociologia da UFSCar**. Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. v. 11, n. 3, setembro – dezembro, 2021.

NATIVIDADE, Daise Rosas da. Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise. **RAP** — Rio De Janeiro 43(1):231-56, Jan./Fev. 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2410/241016444011.pdf> Obtido em: 13 abr. 2022.

POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 1, p. 89-99, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.29562019> Obtido em: 25 mar. 2025.

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v25n1/1413-8123-csc-25-01-0089.pdf>

SEBRAE. Empreendedorismo Informal 4º Trimestre de 2023. Relatório técnico. Brasília, 2024. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/biblioteca-estudos-pesquisas/#ambiente> Obtido em: 18 de mar. de 2024.

SILVA, Luiz A. Machado da. Da informalidade à empregabilidade. **CADERNO CRH**, Salvador, n. 37, p. 81-109, jul./dez. 2002.

SORDONI, L. M.; LEACHE, P. A.. Tensiones entre el emprendimiento y el trabajo autónomo en las políticas europeas de empleo: un nuevo capítulo en la relación entre el “trabajo como empleo” y el “trabajo sobre sí. **Cuadernos de Relaciones Laborales**, v. 36, n. 2, p. 245–264, 20 jun.2018
Disponível em: <https://doi.org/10.5209/CRLA.60696> Obtido em: 13 abr. 2022.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira e SALIBA, Clara. Avanços e permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2012 e 2023. DIEESE. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 25: Dossiê: Mulher e Trabalho, Maio de 2024.

VIÉGAS, Maria Fernanda Wagner; SILVA, Ellen Nascimento da; VIEIRA, Isys Boos; AVENA, Maria Júlia; LAGOEIRO, Marina Cardoso e GUIMARÃES JUNIOR, Sergio Dias. **Por detrás da cortina: uma análise interseccional da invisibilidade do trabalho doméstico no Brasil**. DIEESE. Dossiê: Mulher e Trabalho - Parte 1. n. 25, 2024.